



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº18, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do funcionário que especifica para ocupar cargo em comissão”.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear para o cargo em comissão de “Diretor Administrativo e Legislativo” desta Câmara Municipal, o Sr. JOÃO ANTONIO DO AMARAL RAMIRES FILHO, inscrito no CPF nº391.456.818-64, portador do RG nº46.435.654-4.

Artigo 2º-O servidor opta pela remuneração do cargo de origem, nos termos do artigo 112, I, da Lei Complementar nº011, de 10 de dezembro de 2003: “*O funcionário poderá optar pelos vencimentos: I- No exercício de cargo de comissão*”.

Artigo 3º-As despesas com a execução desta portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Grande, 01 de agosto de 2022.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)